

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2940 de 02 de maio de 2006.

Autoria: Poder Executivo.

*“Cria e dá denominação a Escola Municipal
Dilma Roriz Medeiros, na forma que
específica, e dá outras providências”.*

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Escola Municipal Dilma Roriz Medeiros, situada a Avenida dos Trabalhadores, Gleba B-4, Distrito Agroindustrial de Luziânia - Goiás.

Art. 2º - A Escola criada pela presente Lei tem como finalidade atender a Educação Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

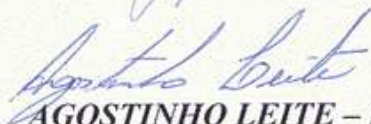
Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de maio de 2006.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente



CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - 1º Secretário



AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário